



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



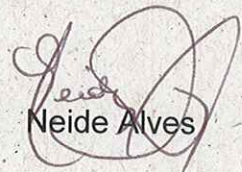
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 682 DE 30 DE NOVEMBRO DE
2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006815/2010-48:

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **Hugo Alberto Perlin**, lotada no Campus Paranaguá, da classe D nível 301 para a classe D nível 302, a partir de 19 de março de 2010, por ter obtido 99,71 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.


Neide Alves